Folhas nº

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 10/2017

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA. Publique-se, providencie-se o contrato.

São Francisco/SE, 28 de dezembro de 2017.

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Sec. Municipal de Saúde

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017, vem justificar a locação de 01(um) imóvel, situado **à Rua Maria Jocelina Santos Araújo, São Francisco/SE,** destinado ao funcionamento do **SETOR DE ENDEMIAS, pertencente ao Sr. JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO**, através do Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que o imóvel que se pretende alugar é de fácil acesso, e ainda por seu espaço físico ser amplo e arejado, preenchendo desta forma os requisitos pretendidos pela Administração;

CONSIDERANDO, que o referido imóvel, ora a ser locado, encontra-se em estado de conservação satisfatório;

CONSIDERANDO, que o valor contratual a ser pactuado encontra-se compatível com o praticado no mercado imobiliário, conforme avaliação prévia constante nos autos, e pesquisa verbal feita cuidadosamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pelos substratos fáticos e jurídicos acima elencados, opina a Comissão Permanente de Licitação pela celebração de contrato de locação de imóvel, com a dispensa do prévio processo licitatório, ex vi do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o art. 26, parágrafo único, inciso III do Diploma Legal alhures referenciado, no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo

Folhas n°

Senhor Secretario Municipal de Saúde de São Francisco, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

São Francisco/Se, 28 de dezembro de 2017.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Presidente da C.P.L.

LAURO GOMES DOS SANTOS
Secretário da C.P.L.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
Membro da C.P.L.